

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000L E DE CISTERNA 15.000L, COM PRODUTOS DE QUALIDADE REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LIBERADOS PELA OMS. ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA EM FORMATO DE TORRE FEITA COM ANÉIS DE CONCRETO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de dezembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
ANA CAROLINA AGUIAR DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 26 / 2025				
2	CONSELHO: C.E.DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORONEL HUMBERTO BEZERRA			3	Nº DO CNPJ: 01.928.943/0001-41
4	ENDERECO: AV. X, s/n – JEREISSATI II				
5	MARACANAÚ: 18 / 12 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 12 / 2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>				
QU AD RO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
1	01	<b>SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000L E DE CISTERNA 15.000L, COM PRODUTOS DE QUALIDADE REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LIBERADOS PELA OMS. ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA EM FORMATO DE TORRE FEITA COM ANÉIS DE CONCRETO. COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.</b>	SERVIÇO	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	